arte
AGÊNCIA PARA A REFORMA TECNOLÓGICA DO ESTADO

Carteira Digital da Empresa: perguntas e respostas

1. O que é a Carteira Digital da Empresa?
É o "cartão de cidadão" da sua empresa, dentro da app gov.pt. Reúne os documentos oficiais de que precisa no dia a dia, com valor legal, atualizados automaticamente e sempre à mão no telemóvel.

2. Porque devo aderir?

- **Poupa tempo:** deixa de procurar documentos em vários portais e balcões.
- **Tem tudo num só sítio:** documentos oficiais, situação fiscal, contratos públicos e concursos.
- **Comprova a sua situação em segundos:** os documentos são validados em tempo real através de QR Code e podem ser partilhados com bancos, contabilistas, clientes e entidades públicas ou privadas.
- **Não perde oportunidades:** recebe alertas automáticos de concursos públicos relevantes para o seu negócio, ou de obrigações tributárias ou contributivas.
- **É gratuita.**

3. Como se acede? Quem pode usar?
Através da app gov.pt (Android, iOS e Huawei), com autenticação pela Chave Móvel Digital. Está disponível para:

- Administradores e gerentes e pessoas com poderes de representação devidamente registados;
- Empresários em Nome Individual (ENI), com perfil próprio na app.

Cada utilizador pode gerir quantas empresas e estabelecimentos quiser.

4. O que já está disponível?

- **Cartão Eletrónico da Empresa** (ou, para ENI, o **Cartão de Atividade Profissional e Empresarial**): NIPC, número da Segurança Social,

designação, morada da sede, CAE principal e secundários, entre outros dados.

- **Documento de Situação Contributiva** (Segurança Social).
- **Documento de Situação Tributária** (Autoridade Tributária).
- **Registo Central do Beneficiário Efetivo (RCBE).**
- **Certificação PME** (IAPMEI), muito pedida em candidaturas a fundos europeus, concursos públicos e linhas de financiamento.
- **Resumo consolidado da situação fiscal**.
- **Contratos públicos e notificações de concursos públicos**.
- **Seguro automóvel das viaturas da empresa**.

5. O que traz de novo o resumo da situação fiscal?
Antes, verificar a situação fiscal obrigava a consultar várias secções do Portal das Finanças. Agora está tudo num único documento, que mostra:

- os alertas registados no Portal das Finanças;
- as dívidas em execução fiscal;
- as coimas associadas à entidade.

Pode exportá-lo em PDF para guardar ou enviar ao contabilista, ao banco ou a outras entidades. Se houver incidências, a Carteira tem ligações diretas ao Portal das Finanças para ver o detalhe e regularizar a situação. Está disponível para empresas e para ENI.

6. Como funciona o módulo de contratos e concursos públicos?
Os representantes de empresas podem:

- consultar os contratos públicos em que a empresa é parte;
- receber notificações automáticas de concursos públicos em aberto que sejam relevantes para a sua atividade.

Já não tem de vigiar manualmente as plataformas de contratação pública: é a Carteira que o avisa.

7. Os documentos têm valor legal? Estão atualizados?

Sim. A informação vem diretamente das entidades oficiais, os documentos têm valor legal e são atualizados automaticamente. A validade pode ser confirmada em tempo real através de QR Code.

8. O que vem a seguir?

A Carteira Digital da Empresa está a evoluir por fases. Estão previstos, entre outros serviços, a Certidão Comercial Permanente, informação sobre fundos e financiamentos disponíveis, e serviços de suporte à relação da empresa com a banca.

9. Em que situações posso usar a Carteira Digital da Empresa?

- Abrir conta bancária ou levantar encomendas postais.
- Comprovar a situação fiscal e contributiva em contratos, licenciamentos e candidaturas.
- Preparar propostas para concursos públicos e candidaturas a fundos europeus.
- Responder a auditorias, inspeções e outras obrigações legais.
- Partilhar rapidamente documentos com contabilistas, bancos e parceiros.

10. A minha empresa tem vários estabelecimentos. Consigo distingui-los?

Sim. Cada estabelecimento fica identificado e pode personalizar o nome de cada empresa na app para a reconhecer facilmente.

11. Posso gerir várias empresas?

Sim, sem limite. No perfil do cidadão na app gov.pt escolhe a empresa que quer consultar e a informação passa a refletir essa escolha.

12. Posso usar a Carteira noutros países da UE?

Portugal foi o primeiro país da UE a disponibilizar uma carteira digital empresarial alinhada com o regulamento europeu eIDAS 2.0. Isso abre caminho à interoperabilidade futura com a *European Business Wallet* da Comissão Europeia, para usar a Carteira, por exemplo, em concursos públicos noutros Estados-Membros.

13. Os dados da minha empresa estão seguros?

Sim. A Carteira assenta nas infraestruturas de segurança do gov.pt: autenticação rigorosa, encriptação, controlo de acessos, monitorização contínua e resposta a incidentes. Cumpre o RGPD e protege a confidencialidade dos dados da empresa e dos dados pessoais.

14. E se eu perder o telemóvel?

Os dados continuam protegidos, porque o acesso exige autenticação forte através da Chave Móvel Digital. Mesmo assim, deve:

1. Bloquear o cartão SIM junto da operadora.
2. Rever ou revogar os acessos digitais através da Chave Móvel Digital ou do suporte gov.pt.